



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 036 /2020

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação dos Nobres e Ilustres Representantes do Poder Legislativo, o anexo Anteprojeto de Lei que estabelece o PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE.

O anteprojeto de Lei que compõe o Plano Diretor de Mobilidade (PMOB), é decorrente do Contrato de Prestação de Serviços N° 181/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Telêmaco Borba, Paraná. Este trabalho está sendo realizado em conjunto com o Plano de Arborização Urbana, a elaboração da Planta Genérica de Valores, objetos do mesmo contrato, **os quais em futuro próximo**, estarão sendo encaminhados para apreciação desta nobre casa legislativa.

Diante do volume significativo da matéria a ser analisada, encaminhamos em anexo, mídia digital, contendo a minuta do anteprojeto de Lei acima mencionado, bem como os estudos técnicos que o justificam, assim possibilitando a análise da matéria com maior praticidade e economia.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR